

CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE

Portaria nº 010/2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – CHÃ PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 27, VI, da Lei Municipal nº 448/2005, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

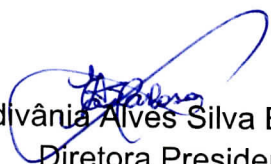
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais**, à servidora Vanja Maria da Silva, inscrita no CPF sob o nº 520.894.364-68, investida no cargo de **Serviços Gerais, 40HRS**, matrícula funcional nº 0223, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 113, § 2º, II da Lei Orgânica, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Chã Grande, 12 de junho de 2023.


Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Chã Prev
Portaria Nº 008/2017